



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 139 /2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA LADEIRA DA CASA BRANCA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à abertura de uma vala, é necessário interromper o trânsito automóvel na Ladeira da Casa Branca, no dia 20 de maio, entre as 08h00 e as 19h00.

Município do Funchal, aos 18 de maio de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

---